

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 568 / 2023

LIXEIRAS CONTAINER NO LINDO VALE

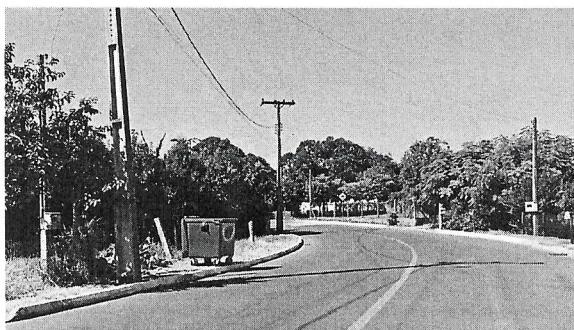
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

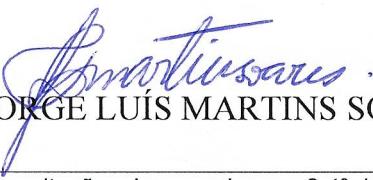
INDICO que a Administração Municipal em conjunto com a secretaria de Meio Ambiente, estude a possibilidade da troca de 03 (três) lixeiras de grade por lixeiras container na Av. Dejanira Lucas Esteves, bairro Lindo Vale.

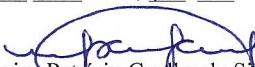
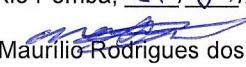
Justificativa:

As lixeiras container, são práticas e higiênicas, com a instalação das mesmas estaremos evitando lixo espalhado pelo chão, pois muitas vezes os animais acabam rasgando os sacos e sacolas de lixo e espalhando o lixo nas ruas.

Rio Pomba/MG, 25 de setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.




VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>25/09/2023, 12 h 05 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/09/2023</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/10/2023</u>
---	--	---